

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

Santa Maria, 23 de dezembro de 2016

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO RELATIVO AO EDITAL Nº 030/UFSM/PRPGP DE 30 DE SETEMBRO DE 2016, PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017, SEUS RESPECTIVOS ORIENTADORES E INFORMAÇÃO SOBRE PREVISÃO DE BOLSA À REALIZAÇÃO DO CURSO

Oficialmente o resultado estará disponível no link abaixo, onde devem os candidatos classificados observarem atentamente TODAS as informações, que, em parte, estão summarizadas ao final da relação nos quadros abaixo. <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>

MESTRADO (10 vagas)

| Class. | Aprovados | Nota Final | Orientador | Previsão de Bolsa |
|--------|---------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1º | PABLO LACERDA RIBEIRO | 9,53 | Jean P. G. Minella | Sim |
| 2º | GUSTAVO PEREIRA VALANI | 9,22 | Dalvan J. Reinert | Sim |
| 3º | AMANDA ROMEIRO ALVES | 9,13 | José Miguel Reichert | Sim |
| 4º | NATALIA TOBIN AITA | 9,11 | Zaida Antonioli | Sim |
| 5º | ROQUE JUNIOR S. BELLINASO | 8,91 | Danilo R. dos Santos | Sim |
| 6º | SARAH SEVERO PONS | 8,69 | Reimar Carlesso | Sim |
| 7º | DANIEL BOENO | 8,60 | Paulo I. Gubiani | Sim |
| 8º | VENESA PINTO DOS SANTOS | 8,30 | Ricardo Dalmolin | Sim |
| 9º | MAYARA TORRES MENDONÇA | 8,00 | José Miguel Reichert | Sim |
| 10º | VANESSA DOS SANTOS DIAS | 7,93 | Danilo R. dos Santos | Não |
| 11º | JOANE CELLA TURCATTO | 7,30 | Suplente | - |
| 12º | WANDERSON T. R. AZEVEDO | 7,19 | Suplente | - |

DOUTORADO (11 vagas)

| Class. | Aprovados | Nota Final | Orientador | Previsão de Bolsa |
|--------|--------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1º | RAFAEL RAMON | 8,94 | Jean P. G. Minella | Sim |
| 2º | ALIEZE N. DA SILVA | 8,86 | Celso Aita | Sim |
| 3º | BRUNO C. MANTOVANELLI | 8,65 | Reimar Carlesso | Sim |
| 4º | MICHAEL STOLBEN MALLMANN | 8,28 | Dalvan José Reinert | Sim |
| 5º | CÍCERO ORTIGARA | 8,13 | Danilo R. dos Santos | Sim |
| 6º | VALÉRIA ORTAÇA PORTELA | 7,88 | Rodrigo J S Jacques | Sim |
| 7º | FABIO JOSÉ A. SCHNEIDER | 7,87 | Paulo I. Gubiani | Sim** |
| 8º | CAROLINE ANDRADE PEREIRA | 7,85 | José Miguel Reichert | Não |
| 9º | JÉSSICA SILVEIRA FRANÇA | 7,72 | José Miguel Reichert | Não |
| 10º | LUCAS A. T. RODRIGUES | 7,67 | Danilo R. dos Santos | Não |
| 11º | GUSTAVO E.O PEREIRA | 7,62 | Jean P. G. Minella | Não |
| 12º | LUENI GONÇALVES TERRA | 7,47 | Suplente | - |

* Considerando que as bolsas da CAPES e, CNPq atualmente disponíveis no PPGCS e projetos de orientadores sejam mantidas, o que somente se confirmará após o início do semestre letivo. Caso o número de bolsas seja menor ou maior que o atual, ou houver desistência de selecionados, a distribuição seguirá a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção (exceto para bolsas de projetos que levam em consideração a adequação do perfil do candidato ao edital e tema da pesquisa).

** Disponível a partir de junho de 2017.

ABAIXO OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS ENCONTRARÃO ALGUMAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES A SEREM OBSERVADAS À CONTINUIDADE DO PROCESSO AO EFETIVO INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO DA UFSM, NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO. AS INFORMAÇÕES FORAM COMPILADAS DO EDITAL, POR ISSO O PPGCS SUGERE FORTEMENTE A TODOS QUE TAMBÉM CONSULTEM O EDITAL PARA MAIS DETALHES.

INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE POS-GRADUAÇÃO, NÍVEL DE DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

- Data limite para o Curso entregar a PRPGP a relação dos candidatos classificados: **16 de janeiro de 2017, às 16 horas**
- Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos candidatos classificados na pagina <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>: **27 de janeiro de 2017**
- Período para solicitação de confirmação da vaga no site www.ufsm.br/derca, entrega ou postagem dos documentos para os candidatos classificados: **01 a 03 de fevereiro de 2017.**
- Período de solicitação de matrícula no Portal do Aluno, para os candidatos classificados: **13 e 14 de fevereiro de 2017.**
- Início das aulas: **dia 06 de março de 2017.**

DETALHAMENTO DE ALGUMAS DAS AÇÕES QUE DEVEM SER OBSERVADAS PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período de **01 a 03 de fevereiro de 2017.**

O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga. A documentação deverá ser enviada no período de 01 a 03 de fevereiro de 2017, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA

Av. Roraima, n. 1000 Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336

Campus da UFSM, Bairro Camobi

CEP 97105-900

Santa Maria/RS

No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato classificado

Curso de Pós-graduação em:

Nível do Curso: (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

Documentos necessários para solicitação de confirmação da vaga dos candidatos classificados:

Candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada)
- c) cópia do CPF
- d) cópia do Título Eleitoral (legível)
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens)
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível)
- g) para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, **Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2016**
- h) para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado de acordo com o edital específico ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação
- i) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)
- b) cópia do Passaporte
- c) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado
- d) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado.

O Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não solicitar a confirmação da vaga no período de 01 a 03 de fevereiro de 2017 e/ou não enviar ou entregar a documentação de acordo com o item 4.4, deste Edital, perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver, respeitando a ordem de classificação.

O candidato classificado para o Doutorado que solicitou a confirmação da vaga no período de 01 a 03 de fevereiro de 2017, atendendo o item 4.4 deste Edital e desistir da vaga, deverá entregar na Coordenação do Curso uma declaração de desistência da vaga. Com isso o DERCA convocará o candidato classificado como suplente de acordo com o resultado final do Curso.

PERIODO DE SOLICITACAO DE MATRICULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS,

NO PORTAL DO ALUNO: será realizada nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2017, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

- a) quando um registro (matrícula) seja em Curso Lato Sensu (especialização) e outro no Stricto Sensu (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso Stricto

Sensu (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso Lato Sensu (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e

b) Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu da UFSM.

O candidato classificado para o Mestrado ou Especialização que entregou ou enviou o Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2016, no período de confirmação da vaga (01 a 03 de fevereiro de 2017), deverá entregar, no DERCA até o dia 14 de fevereiro de 2017, os seguintes documentos:

a) Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e, para o Doutorado, a ata de defesa de Dissertação de Mestrado.

b) O candidato classificado para o Mestrado ou Especialização que não entregar a documentação exigida para a matrícula, até a data determinada neste edital, perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver e de acordo com a ordem de classificação no Curso.

c) O Diploma de Curso de Graduação ou Curso Superior para candidato classificado nos Cursos em níveis de Mestrado e Especialização deverá ser entregue no DERCA, até o término das aulas do segundo semestre de 2016, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2017.

d) O candidato estrangeiro que solicitou a confirmação de vaga, no período de 01 a 03 de fevereiro de 2017 e a matrícula nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2017, utilizando como documento de identificação o PASSAPORTE deverá entregar no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, até o final do período de matrícula, comprovação de Visto Temporário (estudante), Registro junto a Polícia Federal de Santa Maria, RS (RNE) e CPF.

O candidato classificado para o Doutorado que entregou ou enviou, no período de confirmação da vaga (01 a 03 de fevereiro de 2017) o Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação, deverá entregar, no DERCA até o dia 14 de fevereiro de 2017, cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado.

O candidato classificado para o Doutorado que no período da matrícula ainda não defendeu a Dissertação de Mestrado, ficará impedido de realizar a solicitação de matrícula no Portal do Aluno. Neste caso a situação do candidato no Sistema Acadêmico ficará “débito com o DERCA” até a entrega da Ata de Defesa.

Para o nível de Doutorado a matrícula é considerada como fluxo contínuo e poderá ser realizada em disciplinas até a data limite de solicitação de trancamento total referente ao 1º semestre de 2017 dos discentes dos Cursos de Graduação, de acordo com o Calendário Acadêmico de UFSM de 2017. Após esta data a matrícula será realizada somente para manutenção do vínculo acadêmico no semestre letivo através da disciplina EDT.

O Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos em nível de Doutorado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre de 2017, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2017.

Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não realizar a solicitação da matrícula, nos dias 13 a 14 de fevereiro de 2017, perderá a vaga.

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> – EDITAIS – Graduação - Convocação - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do início das aulas, somente será realizada quando o candidato classificado não realizar a matrícula nos 13 a 14 de fevereiro de 2017 e entregar uma declaração de desistência da vaga, junto a Coordenação a qual será encaminhada ao DERCA para a chamada do candidato

classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação do seu Curso específico.